



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-003/2024**

São Gonçalo do Amarante - CE, 01 de abril de 2024.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.022/2023.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

**ABERTURA**

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, Sr. Herbenson Marques Gomes, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-003/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 003/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº. 01.022/2023 - Órgão Gerenciador: Secretaria de educação do Município de Eusébio - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS E SISTEMA ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva das bombas e sistemas elétricos nos sistemas de abastecimento de água das comunidades do município de São Gonçalo do Amarante-CE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de água para a população. A manutenção preventiva permite identificar e corrigir possíveis falhas antes que se tornem problemas maiores, aumentando a eficiência operacional e reduzindo custos a longo prazo. Além disso, a manutenção corretiva assegura que qualquer eventualidade seja prontamente solucionada, evitando interrupções no abastecimento que possam afetar a vida cotidiana dos moradores.



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A contratação de uma empresa especializada também traz benefícios em termos de expertise técnica e experiência no setor, garantindo que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e capacitados para lidar com as demandas específicas dos sistemas de abastecimento de água. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB pode manter a infraestrutura hídrica em pleno funcionamento, proporcionando segurança hídrica e bem-estar à comunidade.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de sistemas de abastecimento de água se mostra não apenas como uma medida eficiente e estratégica, mas também como um investimento na qualidade de vida e bem estar dos cidadãos do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

### RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços N°. 003/2024, originária do Pregão Eletrônico N°. 01.022/2023 que tem como órgão gerenciador a Secretaria de educação do Município de Eusébio - CE, qual seja, **VANESSA SANTOS TEIXEIRA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

1401 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – 17 544 0004 2.114 GESTÃO E MANUTENÇÃO AS AÇÕES ÁGUA PARA O SERTÃO– 3.3.90.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.99 OUTRAS SERV. DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 255.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS).**

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, enclosed within a circular blue stamp.

**HERBENSON MARQUES GOMES**  
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo